



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e-mail: [administracao@camposgerais.mg.gov.br](mailto:administracao@camposgerais.mg.gov.br)

Campos Gerais – Minas Gerais

### LEI Nº 3.714/2021

#### Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art.1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R\$ 476.462,85 (quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e inserir no orçamento vigente as dotações abaixo:

Red.	Unid.					
575	02.08.01	10.122.0052.4.023	33.90.39.00	259	PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMATICA CONFORME CONTRATO	12.000,00
576	02.07.01	08.244.0125.4.287	33.90.30.00	229	MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA	3.701,53
577	02.07.01	08.0244.0125.4.180	33.90.30.00	229	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DO CADASTRO ÚNICO	80.000,00
578	02.07.01	08.0244.0125.4.180	44.90.52.00	229	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DO CADASTRO ÚNICO	25.890,43
579	02.07.01	08.0244.0125.4.182	33.90.30.00	229	MANUTENÇÃO DOS SERV.ASSIST.SOCIAL E GESTÃO DO SUAS	42.225,89
580	02.07.01	08.0244.0125.4.179	31.90.11.00	229	BLOCO DE PROTEÇÃO BASICA-PISO MINEIRO	45.000,00
581	02.07.01	08.0244.0125.4.179	33.90.30.00	229	BLOCO DE PROTEÇÃO BASICA-PISO MINEIRO	54.017,04
582	02.07.01	08.0244.0125.3.173	33.90.30.00	229	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RECURSO FNAS	30.000,00
583	02.07.01	08.0244.0125.3.173	44.90.52.00	229	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RECURSO FNAS	23.751,58
584	02.07.01	08.244.0125.4.181	33.90.30.00	229	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	10.261,26
585	02.07.01	08.244.0125.4.179	33.90.32.00	256	BLOCO DE PROTEÇÃO BASICA-PISO MINEIRO	50.000,00
586	02.07.01	08.244.0125.4.179	33.90.39.00	256	BLOCO DE PROTEÇÃO BASICA-PISO MINEIRO	25.031,00
587	02.07.01	08.244.0125.4.298	33.90.30.00	229	DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	34.878,51
588	02.07.01	08.244.0125.4.298	33.90.32.00	256	DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	39.705,61
					<b>Total</b>	<b>476.462,85</b>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e-mail: [administracao@camposgerais.mg.gov.br](mailto:administracao@camposgerais.mg.gov.br)

Campos Gerais – Minas Gerais

**Art.2º** Os recursos para a abertura deste Crédito Especial são provenientes de Superávit Financeiro apurado nas fontes e contas bancárias:

159	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		12.000,00
		<b>TOTAL 159</b>	<b>12.000,00</b>
129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	16.328-7	3.701,53
129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	16.329-5	105.890,43
129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	16.330-9	42.225,89
129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	16.333-3	99.017,04
129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	17.249-9	10.261,26
129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	16.711-8	53.751,58
129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	19.123-x	26.150,98
129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	19.125-6	8.091,46
129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	19.124-8	636,07
		<b>TOTAL 129</b>	<b>349.726,24</b>
156	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	19.289-9	39.705,61
156	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	16.429-1	75.031,37
		<b>TOTAL 156</b>	<b>114.736,98</b>

**Art.3º** A abertura deste Crédito Especial inclui projeto e as ações relacionadas no art. 1º desta Lei no orçamento vigente, alterando e compatibilizando com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.588/20 e Plano Plurianual nº 3.384/17.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 29 de outubro de 2021.

**MIRO LUCIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal